



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

De 09 de agosto de 2022:

“Indica Vereadores para participar da Cavalgada da Condução da Chama Crioula de Canguçu à Mostardas e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores indica os Vereadores Dangelo Motta do PDT e Dudu Verardi do Progressistas para participar da **Cavalgada da Condução da Chama Crioula de Canguçu à Mostardas**, partindo de Canguçu no dia 13/08/2022, com chegada em Mostardas no 21/08/2022.

Parágrafo Único: A Cavalgada da condução da Chama Crioula faz parte da programação da Semana Farroupilha 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE AGOSTO DE 2022.


MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente


Dudu Verardi
Vereador Secretário


Jorge Amaro
Vereador Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de
09/08/2022 à 24/08/2022

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.